

Resolução 002/2000 – CONSUNI

Cria o Curso Seqüencial Consultor em ERP (Enterprise Resource Planning), a ser desenvolvido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 886/998, tomada em sessão de 11 de maio de 2000, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 03 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica criado o Curso Seqüencial Consultor em ERP (Enterprise Resource Planning), a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC na forma do projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente